



PORTARIA Nº 14.050, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Mateus Ciscato Fiorenza	5834	Vigia	07/08/2017 À 12/08/2020	3.510	Aprovado
Ricardo Alencastro Martins	5845	Motorista	06/12/2017 À 06/12/2020	3.530	Aprovado

Art. 2º O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

05/01/2021